



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

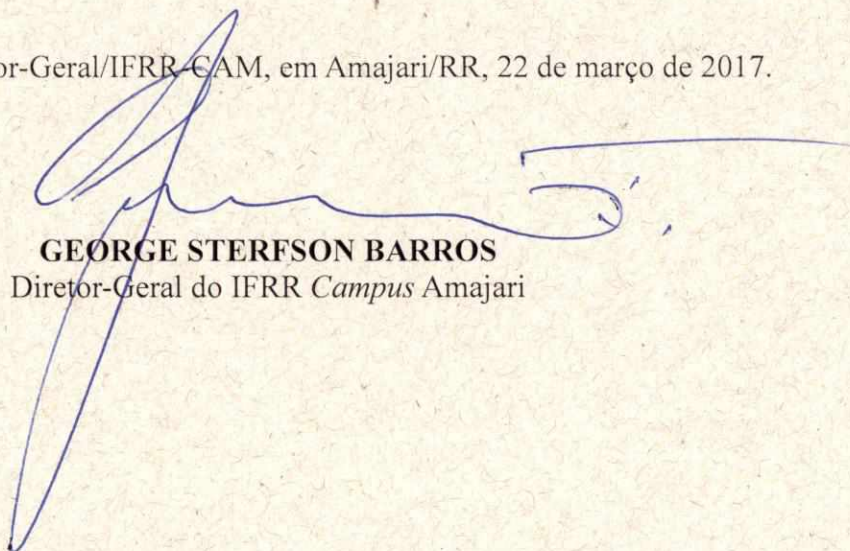
**PORTARIA Nº 185, de 22 de março de 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO no dia 24 de março de 2017 para participar de palestra sobre a Lei de Improbidade Administrativa - Aspectos Legais e Processuais da Lei de Improbidade Administrativa, na Universidade Federal de Roraima, em Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 22 de março de 2017.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari